

Diário Oficial Número: 27445

Data: 15/02/2019

Título: Portaria 091.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15462/#e:15462/#m:1064795>

PORTARIA Nº 091/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
0222010531820181/2019 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	A prestação pela CONTRATADA do Serviço de VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite que um DETRAN, ou parceiros vinculados, acessarem de forma segura, usando criptografia para transitar informações que estão hospedadas dentro do Serpro, especificamente aos sistemas do DENATRAN. Este serviço	FERNANDO HENRIQUE COELHO MORAES - 291071	ANDERSON FREITAS MAGALHÃES - 129252
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO

	preconiza o estabelecimento de comunicações, oriundas da internet para os ambientes controlados do SERPRO.	FERNANDO HENRIQUE COELHO MORAES - 291071	ANDERSON FREITAS MAGALHÃES - 129252
--	--	--	-------------------------------------

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.
PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)